



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROCOLO

Nº 629/2020

Data 04/08/2020

09h20min horas.

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO

Portaria nº 067/2020

De 04/08/2020

JOÃO FERNANDES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

RESOLVE


Art. 1º. Determinar três dias de **LUTO OFICIAL** nos dias 04, 05 e 06 de agosto de 2020, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do **Ilustre Senhor ADEMIR GOMES**, Servidor Público Municipal, cujo óbito ocorreu na manhã desta terça-feira (04/08/2020).

Art. 2º. A Casa Legislativa, com imensa tristeza se despede do cidadão **Ademir Gomes**, conhecido carinhosamente por todos como "**Polaquinho da Tributação**", homem de imenso valor e respeito, que prestou relevantes serviços como Fiscal de Tributos, neste município desde o ano de 2002.

Art. 3º. As atividades do Poder Legislativo nos dias 05 e 06/08/2020 serão internas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.


João Fernandes da Silva
Presidente

Registre-se e Publique-se:


Wender Bier de Souza

1º Secretário